



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 17100285-4

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2016

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tamandaré

Declaro que o documento 33 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Necessidade de ajuste no quadro de responsabilização.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

HERMÓGENES DE MELO NETO

Inspetoria Regional de Garanhuns

26/06/2018



Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c6959b5-8304-45f3-a1e2-415e825cedb4